

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 240/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127, Ítem IX, da Lei Nº 66/90, RESOLVE CONCEDER Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 04 de Outubro de 1996.

| NOME                          | FUNÇÃO            | PORC |
|-------------------------------|-------------------|------|
| Acir Wanderlei A. de Oliveira | Odontólogo        | 15%  |
| Joareiz César Moritz          | Enc.Serv.Viação   | 50%  |
| Mariano Erustes Filho         | Sec.Agr.A.M.Amb.  | 20%  |
| Marlene Dallago Araújo        | Assist. Administ. | 30%  |
| Olavo Corrêa                  | Enc.Serv.Of.Mec.  | 60%  |
| Sirlene Pereira F. Svartz     | Enc.Depto Saúde   | 20%  |

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 29 Outubro de 1996.

José Augusto Beck Lima  
Prefeito Municipal